

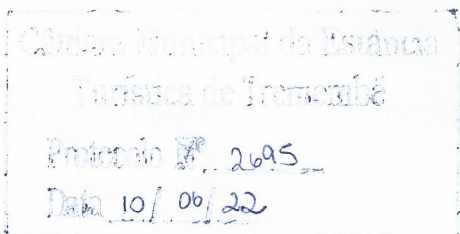


As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022



Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor **OROZIMBO LUCIO DA SILVA**.

Artigo 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao Senhor **OROZIMBO LUCIO DA SILVA**.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 10 de junho de 2022.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

